

COMUNICADO

Exame de Ordem 2010.2

Após a análise dos recursos impetrados e deliberação por parte da Comissão Examinadora da Ordem dos Advogados do Brasil, a Fundação Getulio Vargas comunica a anulação da questão de nº. 13 (considerando o caderno tipo 01 – cor branca) da prova objetiva do Exame de Ordem 2010.2 da Ordem dos Advogados do Brasil.

A justificativa dessa anulação será disponibilizada quando da divulgação da relação definitiva dos examinandos aprovados na citada prova objetiva, através do *link* de consulta à decisão dos recursos interpostos.